



Lei Municipal nº 1.304/2020, de 14 de setembro de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua, situada no Bairro Auto da Caixa D'água, sede deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Público a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: “**Rua Vicente Luiz da Silva**” a Rua que tem início no final da Rua Padre Nelson, cruzamento com a rua Santa Cecília, paralela com a rua José Calazans G. Pena, bairro Auto da Caixa D'água, sede deste Município.

- I. Vicente Luiz da Silva, mais conhecido como Vicente Cambraia, filho de Antônio Luiz da Silva e Etelvina Belizário de Araújo, nasceu em 20/08/1938, no município de Araripe/CE, onde também se criou.

Art. 2º - Os serviços com adaptação e caracterização ao que determina a presente lei ficam a Cargo do Poder Executivo Municipal, principalmente o envio imediato de cópias da referida lei ao Setor de Arrecadação de tributos Municipais, assim como para as empresas: ENEL, (COELCE) e CAGECE, para que as mesmas tomem as devidas providências no sentido de atualizar o endereçamento residencial e empresarial da população Araripense, bem como, a confecção da placa de denominação.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal em Araripe, Estado do Ceará, aos 14 de setembro de 2020.


Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal, de Araripe/CE